

Medida cautelar vai combater sonegação

BRASÍLIA — União, estados e municípios ganharam ontem um novo instrumento para combater a sonegação e facilitar a cobrança de dívidas tributárias ou de outra natureza. O Senado aprovou a criação da medida cautelar fiscal, que permite ao Judiciário decretar a indisponibilidade de bens de sonegadores ou devedores, antes ou durante a execução judicial da dívida.

A medida foi aprovada no Senado por voto de lideranças, depois de ter passado na Câmara dois dias antes. O relator do projeto de lei, senador Maurício Correa (PDT-DF), deu parecer favorável, comprometendo-se a “corrigir futuramente eventuais exageros”.